



Plano de Curso

Turma: DCJ00101 - DIREITO DA CIDADE E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO I (80h) - Turma: 01 (2024.1)

Horário: 7M1234

Pré-Requisitos: ((DCJ00483))

Ementa: ...

Matrícula **Docente(s)**
396755 JOEL BOMBARDELLI - 80h



Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	Deverá ser valorizado o alinhamento do conhecimento prático às teorias ensinadas em sala de aula. Para realizar essa estratégia, pelos menos quarenta por cento das atividades (carga horária deverá ser destinada ao estudo, à análise e ao debate de casos concretos; a natureza desses casos deverá ser pertinente a ementa ministrada. O estudo deve ser feito em sala de aula, em grupos pequenos de alunos, agora de forma remota para, ao final, abrir-se o debate para toda a sala; o questionamento deve ser feito pelos alunos e não pelo professor. O questionamento do professor há de ser complementar. O debate e a interdisciplinaridade serão intensamente valorizados. Observamos que devido o calendário acadêmico ser temporalmente condessado, poderá ser utilizada as aulas de forma assíncrona para complementação de carga horária. Essas atividades assíncronas serão de leitura e produção de texto para os seminários das disciplinas.
Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:	<p>1.1. Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:</p> <p>O processo de avaliação será ou poderá ser realizado de forma contínua, pela elaboração das atividades de cada encontro, seminários e trabalhos. As avaliações serão realizadas com o intuito de ampliar as oportunidades para que os estudantes demonstrem uma organização para gerar conhecimento sobre os conteúdos não apenas jurídicos, mas sobretudo com conectividade com fatos sociais. As práticas de avaliação serão executadas em relação à possibilidade de fornecer feedback ao aluno sobre seu desempenho durante o processo de ensino aprendizagem. Poderão ser realizadas avaliações do tipo diagnóstica, somativa, formativa e comparativa, na busca da (trans)formação dos alunos da educação superior para o contexto do direito da cidade. Assim, compreender o direito à cidade não somente pelo aspecto constitucional da política urbana de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Mas, contudo, para a construção social conectada com a cidade - as funções sociais (plano Diretor) e seus habitantes exercitarem o direito à cidade humanizada, acolhedora e inclusiva sob os aspectos da propriedade, educação, saúde, cultura, lazer, meio ambiente sustentáveis ou menos poluidores, da renda e trabalho e inclusão de minorias, como exemplo de questões a serem tratadas.</p>
Horário de Atendimento:	14h

Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
13/04/2024	03/08/2024	Direito da cidade PE 1

Avaliações

Data	Hora	Descrição
27/07/2024	14h	1ª Avaliação
03/08/2024	14h	2ª Avaliação

Referências Complementares

Tipo de Material	Descrição
Livro	CHAGAS, Henrique. Preempção no Estatuto da Cidade instrumento de política urbana. Verdes Trigos, 2017. 103. ISBN: 9788594404008.
Livro	PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E O ESTATUTO DA CIDADE. null: 2007.
Livro	LIMA, Raísa Luna de; ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. Estatuto da cidade Lei 10.257/2001 e plano diretor do Município de Porto Velho. 2015. 99.
Livro	ESTATUTO da cidade Lei 10.257, de 10.07.2001. 3. Senado Federal, 2008.